



Protocolo nº 2025010204.

Pregão Eletrônico nº 9023/2025.

Objeto: Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de insumos para serviços de tapa-buracos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, para os próximos 12 (doze) meses.

NOTIFICAÇÃO

O **Agente de Contratação/Pregoeiro**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 670, de 31 de março de 2025, considerando o procedimento licitatório em epígrafe, e:

Considerando toda a documentação apresentada pelas licitantes no procedimento licitatório em epígrafe;

Considerando que a licitante **DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sagrou-se vencedora do item nº 2;

Considerando que na sessão de habilitação a supracitada empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exigência do item 10.9.3 do Edital, com validade até 05/05/2025, ou seja, anterior à data de abertura do certame que ocorreu em 15/05/2025;

Considerando que a empresa Domus Construções e Empreendimentos Ltda está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte;

Considerando a disposição contida no §1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

“Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”.

Considerando a exigência contida no item 8.4.4 e subitem do Termo de Referência, conforme demonstrado abaixo;

8.4.4. Apresentar declaração expressa de que caso se sagre vencedora do certame apresentará Licença Ambiental de Operação da usina que fornecerá o Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ).

8.4.4.1. A apresentação do documento indicado acima ocorrerá antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a convocação expressa da Administração.

Vem através deste **NOTIFICAR** a licitante **DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para que cumpra-se o que se pede abaixo:



1. Apresentar a Licença Ambiental de Operação da usina em plena validade e conformidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
2. Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em plena validade e conformidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

O não cumprimento de quaisquer das exigências aqui destacadas, acarretará na desclassificação da licitante para o item em que se sagrou vencedora.

Catalão – GO, 26 de junho de 2025.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação/Pregoeiro